Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 81 - ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 039, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS DO DISTRITO DE SANTA RITA DO RIBEIRA

JORGE K. TENGUAM, Prefeito Municipal de Miracatu, usando das suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - As ruas do Distrito de Santa Rita do Ribeira, denominadas sob números nas plantas dos loteamentos "Santa Rita do Ribeira", "Jardim Santa Rita", "Jardim Recreativo", "Jardim dos Manacás", passam a ter as seguintes denominações:

RUA 01 - RUA SANTA CATARINA
RUA 02 - RUA RIO GRANDE DO SUL
RUA 03 - RUA PARANA
RUA 04 - RUA RORAIMA
RUA 05 - AV. MARGINAL DIREITA
RUA 06 - RUA SÃO PAULO
RUA 07 - RUA RIO DE JANEIRO
RUA 08 - RUA ESPIRITO SANTO
RUA 09 - RUA MINAS GERAIS
RUA 10 - RUA TOCANTIS
RUA 11 - AV. LASALVIA
RUA 12 - RUA BRASILIA
RUA 13 - RUA MARANHÃO
RUA 14 - RUA MATO GROSSO
RUA 15 - RUA BAHIA
RUA 16 - RUA SERGIPE
RUA 17 - RUA PERNAMBUCO
RUA 18 - RUA CEARA
RUA 19 - RUA AMAZONAS
RUA 20 - RUA PARÁ
RUA 21 - RUA RONDONIA
RUA 22 - RUA ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 81 - ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIRACATU, 25 de Agosto de 1998.

JORGE K. TENGUAM
PREFEITO MUNICIPAL

AFIXE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
25.08.98

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO